



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Casa Civil

DECRETO N° 8.953, DE 23 DE MAIO DE 2017

Concede a Medalha do Mérito Policial Militar ao pessoal que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 130, § 1º, inciso I, da [Lei nº 8.033](#), de 2 de dezembro de 1975, 1º, inciso II, 2º, parágrafo único, alínea “c”, 5º, 6º e 15, inciso I, do [Decreto nº 170](#), de 28 de julho de 1972, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201700013001677,

D E C R E T A:

Art. 1º É concedida a “Medalha do Mérito Policial Militar”, com o respectivo passador, aos policiais militares relacionados no Anexo Único que acompanha este Decreto, os quais, no desempenho de suas funções, prestaram relevantes serviços, visando à preservação da ordem pública.

Art. 2º Fica delegada ao Secretário de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária, RICARDO BRISOLLA BALESTRERI, competência para proceder, mediante portaria, a correções de erros materiais pertinentes a nomes, postos, graduações e RGs dos militares constantes do Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de maio de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Ricardo Brisolla Balestreri

(D.O. de 25-05-2017)

ANEXO ÚNICO

“MEDALHA DO MÉRITO POLICIAL MILITAR”

Nº	POSTO OU GRADUAÇÃO	RG	A G R A C I A D O S
01	CAP PM	*1674	JOHNATHAN TARLEY ALGA DOS REIS RODRIGUES
02	CAP PM	*1695	LEONÍDIO ALVES DE MORAES JUNIOR
03	CAP PM	*2168	JÚLIO CÉSAR ALVES SOUZA
04	CAP PM	*2184	CARLOS FERNANDO MOURA MARTINS
05	CAP PM	*2569	MARINÉIA MASCARENHAS BITTENCOURT
06	1º TEN PM	*8214	ELISÂNGELA KELLY SANTIAGO
07	1º TEN PM	*1327	CÉSAR OTÁVIO VALENTE JÚNIOR
08	1º TEN PM	*2678	AUGUSTA ALVES MARTINS BARBOSA MOREIRA LANDIM
09	2º TEN PM	*3541	HERBERT JOSÉ PEREIRA
10	2º TEN PM	*4372	SIDNEY VÍTOR CAMINHAS

11	ST PM	*1242	ALMIR TOMÁS DE AQUINO
12	ST PM	*8900	HELIO TAVARES CALHEIROS
13	ST PM	*3035	RODRIGO MESSIAS DO CARMO
14	ST PM	*1559	JACÓ SANTOS PEREIRA
15	ST PM	*1690	ANA MAURITÂNIA SOARES DE CASTRO
16	1º SGT PM	*5944	ALTAIR FELIPE DA SILVA
17	1º SGT PM	*8145	AGUIMAR PEREIRA DE SOUSA
18	2º SGT PM	*8349	EDGARDO ALMEIDA BARBOSA
19	2º SGT PM	*0825	AMAURY ALVES MARCIANO
20	2º SGT PM	*0857	FERNANDO LUIZ DE MELO
21	2º SGT PM	*1026	ANDRÉIA REGIANE GOMES DOS SANTOS
22	2º SGT PM	*1431	FÁBIO RODRIGUES DA COSTA
23	3º SGT PM	*2557	JÚNIOR PEREIRA DE FARIA
24	3º SGT PM	*2971	VALDECY FERREIRA NUNES
25	3º SGT PM	*5365	DJALMA MARTINS CARDOSO
26	3º SGT PM	*7062	VERA LUCIA NUNES DA SILVA CAMPOS
27	3º SGT PM	*7327	JOSÉ MATEUS FILHO
28	3º SGT PM	*7337	GENILSON BARBOSA DOS SANTOS
29	3º SGT PM	*7808	CLAUDIO PEREIRA DO NASCIMENTO
30	3º SGT PM	*8416	MARCOS MARCELINO ALVES
31	3º SGT PM	*8647	CLÉBER SOUSA DE ASSIS
32	3º SGT PM	*9536	YARA COSTA ALVES
33	3º SGT PM	*9570	FRANCIONE ROCHA DOS SANTOS
34	3º SGT PM	*0153	MARCONI DE LIMA ARRAIS
35	3º SGT PM	*0248	MÁRCIO PEREIRA CASCALHO
36	3º SGT PM	*3389	RENATO SORANY RIBEIRO
37	3º SGT PM	*3051	LEONARDO NEIVA PANISSA DO NASCIMENTO
38	3º SGT PM	*1527	SAMUEL GOMES DA SILVA
39	3º SGT PM	*1643	ADRIANO DE MOURA MACHADO
40	3º SGT PM	*2419	ÉDER PEREIRA DE FARIA
41	3º SGT PM	*2582	PAULO SANTHIAGO AUGUSTO JUSTINO
42	3º SGT PM	*2619	FRANCISCO DE ASSIS COUTINHO
43	CB PM	*6988	DANÚBIO ROSA RIBEIRO

44	CB PM	*7930	CREDIOMAR ETERNO DOS SANTOS
45	CB PM	*8505	GENILDO FARIA DE SOUZA
46	CB PM	*9476	MÁRIO MARTINS DE ALMEIDA
47	CB PM	*0677	VITOR HUGO PEREIRA LEÃO
48	CB PM	*0877	JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES
49	CB PM	*1607	JOSÉ LUIZ MENDONÇA DA SILVA JÚNIOR
50	CB PM	*1748	ANDRÉIA SILVA ANDRÉ
51	CB PM	*1889	MARLENE MATIAS DOS SANTOS
52	CB PM	*2077	HUGO VINÍCIUS DE SOUZA ANDRADE
53	CB PM	*2254	CHRYSTIANO DOS SANTOS E SILVA
54	CB PM	*2290	RENATO DE SANTANA
55	CB PM	*2399	THIAGO AUGUSTO LARA

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 25-05-2017 .

Autor	Governador do Estado de Goiás
Órgãos Relacionados	Diretoria-Geral de Polícia Penal - DGPP Polícia Militar - PM
Categoria	Medalha